

Babot contesta redução dos títulos estaduais

A alteração na Resolução 366, através da Resolução 418, baixada esta semana, que regula as operações das instituições financeiras com papéis de renda fixa, não é exatamente aquilo que o mercado queria, afirmou ontem, no Rio, o secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Jorge Babot Miranda. "O ideal é que o prazo fosse estendido por mais um ano, ou seja, que a redução das operações a preços fixos com as obrigações estaduais para 90% do total existente em 31 de janeiro de 1976 fosse prorrogado para 31 de janeiro de 1978", disse.

"Mas, não deixa de ser uma pequena ajuda", continuou "e esperamos contar com melhores notícias para meados do ano, quando as autoridades deverão atender nossos pedidos". Pois, caso não se dê uma **prorrogação maior para se adaptarem**, as instituições financeiras e os próprios Estados terão dificuldades para reduzir seus volumes de recompra.

Segundo o secretário gaúcho, existem cerca de

Cr\$ 22 bilhões em títulos estaduais no mercado, computando-se os juros e correção monetária dos papéis. Desse total, Cr\$ 2,2 bilhões constituídos por títulos gaúchos, não estando incluídos, nesse total, os juros e correção monetária desses papéis.

Atualmente, os Estados estão proibidos de lançar novos papéis, podendo apenas reaplicar os títulos vendidos, informou Babot. "E mesmo que pudessem", disse, "difícilmente o mercado absorveria, já que há pouca receptividade para papéis de longo prazo atualmente, devido às incertezas quanto à economia brasileira no futuro."

O secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul veio ao Rio, principalmente, para tratar do "Terceiro Congresso Nacional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias", que se realizará na primeira quinzena de abril, em Porto Alegre. Esse Congresso, segundo Babot, já conta com 85 teses que serão debatidas por todos os secretários de Fazenda do país.

G.M.

28 JAN 1977